



## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB  
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD  
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB  
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV  
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

### 1 – PORTARIA

### 2 – ATAS

2.1 – 12ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura

2.2 – 3ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada à entrega ao Sr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues do título de Cidadania Honorária do Estado de Minas Gerais

2.3 – Reuniões de Comissões

### 3 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 – Comissão

### 4 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

### 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 6 – ERRATAS



## PORTARIA

### PORTARIA DGE Nº 12/2017

Divulga os componentes das comissões avaliadoras a que se referem o item 8.1 do Edital de Seleção Pública nº 1 e o item 8.1 do Edital de Seleção Pública nº 2, ambos de 14 de janeiro de 2017, no âmbito do Projeto Ocupações Artísticas.

O diretor-geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em especial da prevista no inciso IX do *caput* do art. 63 da Resolução nº 3.800, de 30 de novembro de 1985;

considerando o disposto no § 1º do art. 8º da Deliberação da Mesa nº 2.545, de 15 de outubro de 2012; e

considerando o previsto no item 8.2 do Edital de Seleção Pública nº 1 e no item 8.2 do Edital de Seleção Pública nº 2, ambos de 14 de janeiro de 2017, que estabelecem a publicação dos componentes das comissões avaliadoras dos respectivos processos seletivos antes do fim do período de inscrições;

RESOLVE:

Art. 1º – A comissão avaliadora para a ocupação da Galeria de Arte no ano de 2017, conforme Edital Projeto Ocupações Artísticas – Galeria de Arte – nº 1, de 14 de janeiro de 2017, será composta, na modalidade de artes visuais, por:

I – Flávia da Silva Miranda, matr. 1863/9;

II – profissionais externos:

a) Lamounier Lucas Pereira Júnior; e

b) Raquel Teixeira.



Art. 2º – A comissão avaliadora para a ocupação do Teatro da Assembleia no ano de 2017, conforme Edital Projeto Ocupações Artísticas – Teatro da Assembleia – nº 2, de 14 de janeiro de 2017, será composta:

I – na modalidade de artes cênicas, por:

a) Cláudia Abreu Lima Bento de Vasconcellos Mello, matr. 5661/8;

b) profissionais externos:

1) Fábio Furtado Guimarães; e

2) Fernando Veríssimo Pereira.

II – na modalidade de *shows* de música, por:

a) Marcos de Castro Alvarenga, matr. 17522/6;

b) profissionais externos:

1) Cláudio Pereira de Almeida; e

2) Mauro Rodrigues.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o encerramento dos respectivos processos de seleção pública.

Palácio da Inconfidência, 9 de março de 2017.

Cristiano Felix dos Santos Silva

Diretor-Geral



## ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 8/3/2017

### Presidência do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e das Deputadas Marília Campos e Geisa Teixeira

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagem nº 223/2017 (encaminhando o Projeto de Lei nº 4.057/2017), do governador do Estado – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.056 e 4.058/2017 – Requerimentos nºs 6.519 a 6.523/2017 – Requerimento Ordinário nº 2.738/2017 – Comunicações: Comunicações dos deputados Gilberto Abramo e Agostinho Patrus Filho – Oradores Inscritos: Discursos das deputadas Geisa Teixeira e Marília Campos e dos deputados Sargento Rodrigues e Doutor Jean Freire – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento Ordinário nº 2.738/2017; indeferimento – Inexistência de quórum para votação – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.330; discurso do deputado João Leite; Questão de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar



Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

### Abertura

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Às 14h6min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Neste momento, em meu nome, em nome do presidente Adalclever Lopes e de toda a Mesa, a presidência deseja prestar uma sincera homenagem, com todo respeito e carinho, às nossas mulheres guerreiras, às nossas mulheres deputadas, por sua efetiva participação neste Parlamento mineiro. Desta forma, gostaria de convidar as digníssimas deputadas para assumir a condução dos trabalhos, passando a presidência, com muito orgulho, satisfação e honra, à deputada Marília Campos, e chamando à Mesa as deputadas Geisa Teixeira e Ione Pinheiro. Esta é nossa homenagem às mulheres parlamentares. Muito obrigado.

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

– A deputada Geisa Teixeira, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Correspondência

– O deputado Dirceu Ribeiro, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

#### “MENSAGEM Nº 223/2017\*

Belo Horizonte, 7 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa egrégia Assembleia, projeto de lei que altera a redação do inciso II do art. 2º da Lei nº 13.084, de 31 de dezembro de 1998, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – Assprom – o imóvel que especifica.

A Assprom, entidade beneficente de assistência social criada pela sociedade civil em 1975 e colaboradora do Estado desde 1976, atua no amparo, na orientação, na formação humana e cidadã e na profissionalização de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social oriundos de famílias de baixa renda, em parceria com órgãos públicos e empresas privadas na capital e no interior do Estado.

Nos últimos anos, o crescimento da sua atuação tornou a sede e as instalações da Associação insuficientes para o seu adequado funcionamento, tendo sido necessária a expansão para imóveis alugados, o que tem comprometido as despesas da entidade.

A solução seria substituir o imóvel da sede, por outro em condições compatíveis com as atuais necessidades da Associação.

Contudo, tendo em vista que o inciso II do art. 2º da Lei nº 13.084, de 1998, impõe restrições à alienação do imóvel da sede da Associação, o presente projeto visa a alterar o referido dispositivo para ampliar as exceções de inalienabilidade do bem, sem ameaçar a prudência das cláusulas restritivas anteriormente previstas na lei autorizativa da doação.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente projeto de lei.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Fernando Damata Pimentel, Governador do Estado.

### **PROJETO DE LEI Nº 4.057/2017**

Altera a Lei nº 13.084, de 31 de dezembro de 1998, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – Assprom – o imóvel que especifica.

Art. 1º – O inciso II do art. 2º da Lei nº 13.084, de 31 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescido do parágrafo único:

“Art. 2º – (...)

II – inalienabilidade do imóvel, ressalvada a modalidade de permuta por outro ou a venda e subsequente compra de outro imóvel localizado na área central do Município de Belo Horizonte;

(...)

Parágrafo único – A permissão ressalvada no inciso II deverá observar as seguintes condições:

I – em caso de permuta, será observado o valor venal de mercado dos bens, ainda que haja torna por parte da Assprom;

II – em caso de venda e subsequente compra, o valor do imóvel adquirido deverá ser igual ou superior ao do alienado;

III – o imóvel a ser adquirido deverá ter a mesma destinação prevista no parágrafo único do art. 1º;

IV – as cláusulas restritivas impostas ao imóvel da sede da associação serão sub-rogadas no imóvel destinado à nova sede.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

\* – Publicado de acordo com o texto original.

### **2ª Fase (Grande Expediente)**

#### **Apresentação de Proposições**

A presidente (deputada Marília Campos) – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

### **PROJETO DE LEI Nº 4.056/2017**

Autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Nova Resende o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reverter ao Município de Nova Resende o imóvel constituído de um terreno urbano com área de 853,68m<sup>2</sup> (oitocentos e cinquenta e três metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados), situado



nesse município, registrado sob o nº 14.885, a fls. 122 do Livro 3-M de Registro Geral, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Resende.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de março de 2017.

Deputado Emidinho Madeira (PSB)

**Justificação:** O terreno objeto deste projeto de lei foi doado ao Estado pelo Município de Nova Resende, para que ali fosse construído o Ginásio Estadual, no ano de 1966. Ocorre que o Estado não utiliza esse terreno há mais de 35 anos, e o município necessita de uma área para dar continuidade ao projeto Cidadão Consciente, um projeto que vem sendo realizado com sucesso e que alcança quase toda a população Nova Resende, valorizando a transformação social.

O projeto Cidadão Consciente visa à troca de material reciclável por alimentação, iniciativa que permite que os moradores consigam trocar alimentos no mercadinho municipal, cuja única forma de pagamento é o vale, emitido pelo projeto, que existe no município há quase 10 anos. O projeto propicia alimento a baixo custo à população e ainda atua diretamente na formação da consciência ambiental.

A ideia é fortalecer a consciência ambiental nos 17 mil habitantes do município. Com isso, o lixo reciclável que antes era deixado nas ruas ou descartado de forma irregular agora é entregue em um galpão próprio da ação. Os baixos preços só são possíveis em razão da doação que é feita pela Companhia Nacional de Abastecimento e também pela produção na horta municipal.

Assim, o município, para poder dar continuidade a esse projeto, precisa do terreno para abrigar o galpão onde será recebido o material reciclado que é coletado e não dispõe de outro que possa ser utilizado para tal fim senão o terreno objeto deste projeto de lei.

Pela importância e pelo relevo da matéria, acreditamos na aprovação desta proposição por nossos ilustres pares, para fazer reverter o terreno ao Município de Nova Resende e, então, seja dada continuidade a tão importante projeto social.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.058/2017

Declara de utilidade pública a Federação das Comunidades Quilombolas do Estado, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Federação das Comunidades Quilombolas do Estado, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de março de 2017.

Deputada Marília Campos (PT)

**Justificação:** A Federação das Comunidades Quilombolas do Estado é uma entidade sem fins lucrativos, constituída para fins de estudo, coordenação, representação e defesa dos direitos e interesses coletivos e individuais das comunidades remanescentes de quilombos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação deste projeto de lei.



– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Direitos Humanos, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### REQUERIMENTO Nº 6.519/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao delegado da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Divinópolis pedido de informações sobre o crime de maus-tratos ocorrido no dia 5/3/2017, em que o suspeito, Cléber Alcasar, foi denunciado por violentar sexualmente os cães que estavam sob sua tutela. Requer ainda sejam especificadas quais medidas foram tomadas em relação ao suspeito e qual o destino dos animais que foram resgatados em sua residência.

Sala das Reuniões, 8 de março de 2017.

Deputado Noraldino Júnior (PSC)

**Justificação:** Matéria publicada no G1, em 6/3/2017:

“Polícia Civil vai investigar denúncias de zoofilia em Divinópolis

Representantes de entidades ligadas à proteção animal em Divinópolis denunciaram um homem por zoofilia. De acordo com a Polícia Militar (PM), ele foi detido em casa com drogas neste domingo (5). A Polícia Civil irá apurar a denúncia sobre a prática de sexo com animais. Na casa dele foram encontrados 17 cães.

Durante a prisão do suspeito, integrantes de Organizações Não Governamentais (ONGs) estiveram na casa e recolheram os animais que ele mantinha. Segundo a PM, havia sinais de maus-tratos e os cães estavam magros e sem alimentação. Entre os bichos estavam três adultos, e os demais são filhotes.

De acordo com Amanda Lopes, que lidera o movimento Vida Animal, as denúncias são baseadas em relatos de vizinhos e provas encontradas na residência, como preservativos e lubrificantes.

‘Ele ainda foi pego por moradores em cima da cama com uma cadelinha. Há muitos protetores da causa animal envolvidos para que haja uma apuração justa dos fatos. O próprio suspeito alegou que foi exagero da PM ter entrado na casa por conta dos cães. Se o mesmo não gosta de animais, por que ele os possui? Estamos nos questionando isso.’, afirmou.

O suspeito está detido no presídio Floramar em Divinópolis.”.

Fonte: <http://g1.globo.com/mg/centro-oeste/noticia/2017/03/policia-civil-vai-investigar-denuncias-de-zoofilia-em-divinopolis.html>

– À Mesa da Assembleia.

### REQUERIMENTO Nº 6.522/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Sindicato dos Metalúrgicos de Betim e Região pela reeleição de seu presidente, Sr. João Alves de Almeida, e demais membros da diretoria.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. João Alves de Almeida na Rua Santa Cruz, 811, Centro, 32600-028, Betim.

Sala das Reuniões, 8 de março de 2017.

Deputado Geraldo Pimenta (PCdoB)

– À Comissão do Trabalho.

### **REQUERIMENTO Nº 6.523/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a Frente Parlamentar Mista do Café, em nome do seu presidente, deputado federal Carlos Melles, com a Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB – e com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA – pelo trabalho que resultou na suspensão da medida que autorizava a importação de café verde pelo Comitê Executivo de Gestão – Gecex – da Câmara de Comércio Exterior – Camex –, da Presidência da República, ação fundamental na articulação com o governo federal em benefício dos produtores e da economia brasileira.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao deputado federal Carlos Melles, na Praça dos Três Poderes, Anexo IV, Gabinete 243, CEP 70160-900, Brasília – DF; à OCB, no Setor de Autarquias Sul – Saus –, Quadra 4, Bloco I, CEP 70070-936, Brasília – DF; e à CNA, no Setor de Grandes Áreas Norte, Asa Norte, CEP 70830-021, Brasília – DF.

Sala das Reuniões, 8 de março de 2017.

Deputado Antonio Carlos Arantes (PSDB)

– À Comissão de Agropecuária.

### **REQUERIMENTOS**

Nº 6.520/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 14º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 6/3/2017, em Ipatinga, que resultou na apreensão de 10kg de maconha e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.521/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 9ª Companhia de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 6/3/2017, em Santa Vitória, que resultou na apreensão de pássaros e na detenção de uma pessoa; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

### **REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.738/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja o Projeto de Lei nº 1.067/2011, do deputado Dinis Pinheiro, desanexado do Projeto de Lei nº 1.052/2015, do deputado Wander Borges, por não guardarem semelhança entre si.

Sala das Reuniões, 2 de março de 2017.

Deputada Ione Pinheiro (DEM)

### **Comunicações**

– São também encaminhadas à Presidência comunicações dos deputados Gilberto Abramo e Agostinho Patrus Filho.

### **Oradores Inscritos**

– A deputada Geisa Teixeira profere discurso, que será publicado em outra edição.

A presidente (deputada Geisa Teixeira) – Com a palavra, para seu pronunciamento, a deputada Marília Campos.

– A deputada Marília Campos e os deputados Sargento Rodrigues e Doutor Jean Freire proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

## **2ª Parte (Ordem do Dia)**

### **1ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

A presidente (deputada Marília Campos) – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### **Leitura de Comunicações**

– A seguir, a presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pelo deputado Agostinho Patrus Filho indicando o deputado Hely Tarquínio para membro efetivo da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação nº 39/2016 para a vaga do deputado Inácio Franco, uma vez que este foi eleito membro da Mesa da Assembleia para o biênio 2017-2018.

#### **Despacho de Requerimentos**

– A seguir, a presidente indefere, nos termos do inciso XIII do art. 232, c/c o § 2º do art. 173, do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 2.738/2017, da deputada Ione Pinheiro, em que solicita a desanexação do Projeto de Lei nº 1.067/2011, do deputado Dinis Pinheiro, do Projeto de Lei nº 1.052/2015, do deputado Wander Borges, por não guardarem semelhança entre si.

A presidente – A presidência verifica, de plano, que não há quórum para votação, mas que há para discussão das demais matérias constantes na pauta.

### **2ª Fase**

A presidente – A presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

#### **Discussão e Votação de Proposições**

A presidente – Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.330, que acrescenta o § 4º ao art. 15 da Lei nº 14.868, de 16/12/2003, que dispõe sobre o Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Continua em discussão o veto. Com a palavra, para continuar a discutir, o deputado João Leite, que ainda dispõe de 55 minutos e 48 segundos para o seu pronunciamento.

– O deputado João Leite profere discurso, que será publicado em outra edição.

#### **Questão de Ordem**

O deputado João Leite – Solicito a V. Exa. o encerramento, de plano, da reunião, mas garantindo o tempo que tenho ainda para discutir essa matéria que tanto me interessa, assim como à população de Minas Gerais.

#### **Encerramento**

A presidente (deputada Geisa Teixeira) – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 9, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

**ATA DA 3ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 6/3/2017****Presidência do Deputado Ivair Nogueira**

Sumário: Comparecimento – Abertura – Atas – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Palavras do Presidente – Entrega de Título – Palavras do Sr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues – Palavras do Presidente – Encerramento – Ordem do Dia.

**Comparecimento**

– Comparece o deputado:

Ivair Nogueira.

**Abertura**

O presidente (deputado Ivair Nogueira) – Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

**Atas**

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura das atas das três reuniões anteriores, as quais são dadas por aprovadas, e as subscreve.

**Destinação da Reunião**

O locutor – Destina-se esta reunião à entrega ao Sr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues do título de Cidadania Honorária do Estado de Minas Gerais, concedido, a requerimento do deputado Ivair Nogueira, pelo governador do Estado, por meio de decreto publicado no *Diário do Executivo* nº 640, de 2/12/2016.

**Composição da Mesa**

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, advogado; Cel. PM James Ferreira Santos, vice-presidente do Tribunal de Justiça Militar; Jorge Berg de Mendonça, desembargador do Tribunal Regional do Trabalho – TRT –, da 3ª Região; Gilson Soares Lemes, desembargador do Tribunal de Justiça; André Sperling Prado, promotor de Justiça; e Manoel Mário de Souza Barros, superintendente da Companhia Nacional de Abastecimento de São Paulo – Conab-SP

**Registro de Presença**

O locutor – Registramos, nesta solenidade, as presenças dos Srs. Rafael Durand, vice-presidente presidente do Escritório Nelson Wilians & Advogados Associados; Guilherme Guerra Reis, diretor das filiais de Minas Gerais e do Espírito Santo; e Geraldo Diniz. Nas pessoas desses senhores, estendemos nossas saudações aos demais associados e funcionários do escritório presentes nesta noite. Registramos também a presença do Sr. Miguel Marques, superintendente da CBTU Belo Horizonte.

Fazemos uma saudação especial à ilustre ex-deputada Maria Elvira, que foi deputada estadual e federal, com uma folha extensa de relevantes serviços prestados à comunidade deste estado. Em seu nome, de maneira especial, também gostaríamos de saudar todas as mulheres presentes.

Em mãos, temos mensagem enviada por S. Exa., o governador do Estado de Minas Gerais, que parabeniza o homenageado da noite, o Sr. Nelson Wilians, e extensivamente o deputado Ivair Nogueira, autor do requerimento de concessão do título, que hoje será dado ao homenageado.

**Execução do Hino Nacional**

O locutor – Convidamos os presentes para ouvir a execução do Hino Nacional Brasileiro.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

O locutor – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Ivair Nogueira, autor do requerimento que solicitou a concessão do título ao homenageado.

### **Palavras do Presidente**

Boa noite a todos. Quero cumprimentar o nosso amigo e homenageado desta noite, o Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues; o Juiz Cel. PM James Ferreira Santos, vice-presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, meu amigo; e os Srs. Jorge Berg de Mendonça, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região de Minas Gerais; Gilson Soares Lemes, meu amigo, desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que nos deu a honra de ser juiz da Comarca de Betim; André Prado, promotor de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais; Manoel Mario de Souza Barros, meu amigo, superintendente da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab – em São Paulo e diretor executivo do Agronegócio da Câmara Internacional de Negócios – CIN.

Quero cumprimentar o Dr. Geraldo Diniz e todos os amigos que aqui estão e vieram honrar, com suas presenças, este momento importante de uma homenagem muito justa que Minas Gerais se orgulha de fazer, por intermédio desta Casa, por meu intermédio, por intermédio do presidente desta Casa, o jovem deputado Adalclever Lopes. Em nome dele, também trago o meu abraço ao Dr. Nelson e os cumprimentos de toda a Assembleia Legislativa. Minas se orgulha de conceder esta honraria a um advogado que hoje representa o Estado, o Brasil e proporciona grande orgulho a todos nós, mineiros.

Quero saudar o Dr. Nelson, a quem hoje Minas Gerais tem o orgulho de entregar o título de Cidadão Honorário de Minas Gerais, aprovado por unanimidade nesta Casa de leis. É com muito prazer que sugeri a outorga do título de cidadania ao Dr. Nelson Wilians. Todos aqui presentes sabem do trabalho, da qualidade, do comprometimento desse homem na atuação em prol de um atendimento jurídico que respeita as adversidades socioculturais e que é, ao mesmo tempo, uniforme em termos de qualidade técnica e celeridade. Uma carreira brilhante como a do Dr. Nelson não se ergue em dias, não se ergue em semanas, não se ergue em meses. São anos atendendo, estendendo e entendendo as necessidades de milhares de clientes em todo o Brasil.

Nascido no Paraná, formou-se em direito em 1993, pela instituição Toledo de Ensino. O Dr. Nelson Wilians se tornou símbolo da nova advocacia brasileira e fundador de um modelo único no País, construindo até aqui uma trajetória profissional de dedicação e compromisso, merecedora do reconhecimento de todos os mineiros. Essa trajetória muito nos orgulha e inspira a todos.

Diante da sua competência e talento, o Dr. Nelson inaugurou, na década de 1990, o Nelson Wilians & Advogados Associados, que em poucos anos ultrapassou as fronteiras de São Paulo, fazendo-se presente em todas as capitais brasileiras. Por se destacar pela maneira objetiva, correta, moderna e eficaz na assessoria a seus clientes, em 2004 deu-se início à abertura de filiais nas capitais, tornando-se hoje o Nelson Wilians & Advogados Associados a maior banca do País. O Dr. Nelson é fundador do maior escritório de advocacia do País, que conta hoje com 47 filiais em todo o território nacional, sendo duas em Minas Gerais – em Belo Horizonte e Uberlândia. Em todas as unidades ele contribui com o seu conhecimento na promoção da justiça a todos que procuram os seus serviços. Eis, portanto, a razão de tal projeção do escritório no cenário jurídico e empresarial do Brasil.

Atualmente o Dr. Nelson Wilians lidera, com seus sócios, mais de 1.600 profissionais do direito e possui um grande time de colaboradores diretos e indiretos, com cerca de 17 mil clientes e mais de 600 mil processos em andamento em todas as comarcas do País. Considerado o maior escritório de advocacia em número de advogados e um dos escritórios mais admirados pelas maiores empresas internacionais e brasileiras nas áreas tributária, societária, ambiental, civil e trabalhista, o Nelson Wilians & Advogados Associados foi reconhecido pelo anuário *Análise da Advocacia 500* como o escritório de advogados mais admirado do Brasil pelas maiores empresas em 2014.

Então, nada mais justo e sincero que prestar reconhecimento e homenagem a esse grande homem. Para mim, é muito gratificante, neste momento, como um dos parlamentares da Casa que representa o povo de Minas Gerais, destacar a trajetória de um profissional que proporciona inspiração a novos profissionais que desejam adentrar a seara da advocacia. Anos de atuação proporcionam muita experiência para identificar necessidades, elaborar metodologias e transmitir conhecimento de técnicas, com o



profícuo desempenho do padrão global de administração, visando à obtenção de melhores resultados com ética, responsabilidade, rapidez, excelência para soluções legais, satisfação dos seus clientes e realização pessoal de seus colaboradores. Como sempre, coloco meu mandato à disposição de cada um dos senhores e das senhoras.

Dr. Nelson, esta homenagem não é só desta Casa, mas também do governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel, com quem estivemos no sábado, em uma reunião em Pitangui, e comentamos sobre ela. O governador me pediu para ser porta-voz e dizer a V. Exa. que Minas Gerais, embora tardiamente, vem reconhecer todos os méritos de sua pessoa.

Em nome do povo mineiro, quero agradecer por ter tido a honraria de ser o autor do requerimento que proporcionou o título de Cidadão Honorário de Minas Gerais junto ao governo do Estado e conseguiu a sua aprovação junto a meus pares. Muito obrigado.

### **Entrega de Título**

O locutor – Neste momento, o deputado Ivair Nogueira, autor do requerimento de concessão do título e representante do presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Adalcleber Lopes, fará a entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues. O título contém os seguintes dizeres: “Cidadania Honorária do Estado de Minas Gerais. O governador do Estado de Minas Gerais, atendendo a requerimento aprovado pela Assembleia Legislativa, de autoria do deputado Ivair Nogueira, nos termos do decreto de 2/12/2016, concede ao Sr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Minas Gerais.”.

O presidente – Convido os componentes desta Mesa para fazerem parte da entrega do título ao Dr. Nelson.

– Procede-se à entrega do título.

### **Palavras do Sr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues**

Boa noite a todos. Quero primeiramente agradecer ao Exmo. Sr. Deputado Ivair Nogueira, autor do requerimento desta solenidade que me concede esse título. Agradeço aos Exmos. Srs. Juiz Cel. PM James Ferreira Santos, vice-presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais; desembargador federal Jorge Berg de Mendonça, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região de Minas Gerais; desembargador Gilson Soares Lemes, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; promotor de Justiça André Sperling Prado, do Ministério Público de Minas Gerais; e Manoel Mario de Souza Barros, superintendente da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab – de São Paulo e diretor executivo do agronegócio da Câmara Internacional de Negócios. Quero agradecer também ao meu grande amigo e sócio Geraldo Diniz. Muito obrigado. Agradeço à minha esposa, Ana Carolina, por me apoiar e estar sempre ao meu lado. Agradeço aos amigos e sócios da Nelson Wilians e a todos que aqui estão para prestigiar este momento tão importante na minha vida.

Creio que receber um título de Cidadão Honorário é como nascer de novo; é como se nascêssemos em outro lugar. Teoricamente somos acolhidos no lugar onde nascemos. Temos raízes nas nossas origens, na terra e no povo. Hoje, com muito orgulho, renasço mineiro – de coração e de alma eu já era. Hoje sou reconhecido pelos mineiros; nasci de novo nestas terras que tanto admiro, de pessoas de bem, trabalhadoras, honestas e que foram essenciais na minha trajetória pessoal e profissional. Obrigado, deputado Ivair Nogueira, pela deferência, por me proporcionar junto a esta Casa uma noite tão importante, tanto na minha vida pessoal como na minha vida profissional. Foi aqui, em Belo Horizonte, em 2009, que abri o primeiro escritório nas Minas Gerais e esse era um momento especial porque eu via em Minas um grande celeiro de oportunidades para consolidar um projeto e construir um escritório respeitado e qualificado, que atua para grandes empresas mineiras, empresas com operação em todo o Brasil.

Vou fazer um parêntese: quando vim para cá, em 2009, ouvia dizer que era muito difícil se estabelecer em Minas; que Minas tinha peculiaridades; que Minas era diferente de outros lugares. Pude constatar que Minas é realmente diferente de outros lugares, mas Minas não é diferente de mim mesmo, da minha identidade, da minha alma, que se assemelha muito ao povo desta terra.



Conheci, é lógico, vários mineiros e tenho primos que são de Minas Gerais e moram no Paraná. Quando vim para cá, logo de cara, me senti em casa. Essa foi a impressão que tive. Ouvi muitas coisas a respeito das dificuldades – e todos já as ouviram em algum momento, isto é, que o mineiro é difícil porque é muito desconfiado, mas no bom sentido –, contudo era como se eu estivesse em casa, essa era a minha sensação, a sensação de que eu estava entre os meus – depois concluo esse raciocínio.

Não é por coincidência que muitas das maiores e mais respeitadas empresas do nosso país têm raízes mineiras, laços com o povo de Minas e parte do DNA da terra em que trabalho: honestidade e competência se confundem. Como dizia, passei a vir para Minas Gerais com muita frequência e a conhecer o povo mineiro. Entendi que aqui é um lugar não só para fazer negócios, mas principalmente para fazer amizades para toda uma vida. O mineiro é aquele que tem uma personalidade amena, mas nada frágil; pelo contrário, é aguerrido e respeitado pelos seus valores morais, pelo equilíbrio na tomada de decisões e pelo trato simples, mas incisivo. O mineiro me recebe com um sorriso humano que lhe é peculiar e com uma igualdade muito espontânea, de braços abertos e, aos poucos, com acesso à sua intimidade, porém deixando clara a importância de jamais violar essa intimidade. Aqui fui abraçado e me levaram a transitar por essas terras de pessoas que têm o espírito livre e cheio de boas intenções. Então esse abraço mineiro só me trouxe alegria. Aqui fiz amigos, amigos que vou levar no coração para a vida toda.

Nosso escritório cresceu e se expandiu para o Triângulo Mineiro, instalando-se, primeiro, em Uberlândia e, posteriormente, na Zona da Mata, em Juiz de Fora. A nossa filial de Minas Gerais, abraçada por esse povo, foi a primeira a celebrar contratos em áreas diversas daquela que deu início a Nelson Wilians & Advogados Associados, que, no início, cuidava apenas da área tributária. Agregamos clientes do ramo da construção civil, das instituições financeiras, têxteis, entre outras. Crescemos e crescemos muito. Hoje somos um dos maiores escritórios de advocacia do Brasil, e aquilo que aprendemos com os mineiros e com as empresas mineiras replicamos pelos quatro cantos do País, de norte a sul e de leste a oeste. Contamos com quase 200 profissionais trabalhando em Minas Gerais, ou seja, com mineiros competentes e extremamente capacitados que nos ajudam a elevar o nome do nosso escritório em todo o território nacional.

Foi nessa convivência com os nossos advogados, amigos e clientes que reconhecemos ainda mais a importância de olhar nos olhos, tratar com imparcialidade e valorizar a confiança depositada no trabalho do advogado, que tem como missão a defesa do direito, da justiça e da democracia. Aqui também aprendemos o valor da amizade.

Agora quero voltar a falar dos meus e aos meus. Com esse título que muito me honra e enche de orgulho, é assim que me sinto: mineiro. Não gostaria de ser injusto e possivelmente me esquecer de alguns dos grandes amigos e irmãos que tenho em Minas Gerais, mas, nesta oportunidade, em agradecimento e representando a todos, quero dedicar uma homenagem a um grande amigo que é exemplo de mineiro, de homem de caráter, de trajetória de vida e de integridade. Resumindo, é um exemplo a ser seguido por todos que hoje temos a honra de ser mineiros, seja de nascença, seja de coração, seja de alma. Por tudo isso, quero fazer uma homenagem ao meu grande amigo Geraldo Diniz Couto. Muito obrigado, Geraldo, porque a sua amizade me tornou mais mineiro e digno de receber este título e esta bela homenagem. Os seus ensinamentos mineiros e a sua sabedoria mineira iluminam os caminhos de todos com os quais convive. A você, meu grande amigo e homem de valor, o meu reconhecimento e o meu muito obrigado.

Enfim, é isso que Minas proporcionou para mim, para o Brasil, para o mundo: grandes homens, grandes mulheres, grandes histórias, para que nos encham de orgulho. Tiradentes, Milton Campos, Juscelino Kubitschek, Tancredo Neves são apenas alguns dos homens que escreveram seus nomes na história do nosso país e que, pela personalidade mineira, deixaram sua marca de integridade e de exemplo a ser seguido.

Um título como este é como dizer de forma muito especial: venha fazer parte do que temos de melhor, venha ser filho deste Estado. Hoje, com muita serenidade no coração, digo sim. Hoje sinto que Minas Gerais é minha também, ainda que falar sobre essas terras seja uma temeridade, o jeito é sentir. Alguns talvez não entendam, mas falo para aqueles que assim como eu amam Minas Gerais, porque, como disse o mineiro Rubem Alves, “Aquilo que está escrito no coração não necessita de agendas porque a gente não

esquece. O que a memória ama fica eterno”. Cheguei e permaneço, agora ainda mais acolhido pelos filhos que construíram e ainda constroem este estado maravilhoso.

Quero mais uma vez dizer: muito obrigado, Minas Gerais; muito obrigado, povo de Minas. Muito obrigado a todos que, de uma forma ou de outra, me proporcionaram esta honra nesta noite. Muito obrigado.

#### **Palavras do Presidente**

Gostaria de ler uma mensagem, em nome do presidente Adalclever Lopes, que fez questão de mandá-la para homenagear o Dr. Nelson. (– Lê:)

“Minas Gerais recebe hoje seu mais novo cidadão, o advogado paranaense Nelson Wilians Fratoni Rodrigues. Nascido em Cianorte e tendo passado a infância na cidade de Jaguapitã, também no Paraná, casado com Anne Caroline, é formado pela Faculdade de Direito de Bauru e abriu seu escritório originalmente na capital de São Paulo.

Hoje tem atuação em todos os estados brasileiros, com quase 50 filiais, reunindo uma banca de mais de 1.200 advogados. Presente em Belo Horizonte desde 2009, com um plantel de 150 profissionais do direito e representações também em Uberlândia e Juiz de Fora, nosso homenageado vem patrocinando causas de grandes empresas mineiras. Além disso, diversos profissionais nascidos aqui têm, em sua organização, assumido funções de destaque em outros estados.

Com seu carinho especial por Minas, o Dr. Nelson Wilians criou fortes laços em nossa terra. Já homenageado como cidadão paulistano pela Câmara Municipal de São Paulo e tendo recebido na Flórida o prêmio Lampa em reconhecimento ao maior escritório de advocacia do Brasil, torna-se agora, com todo mérito, Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado e parabéns, Dr. Nelson.

#### **Encerramento**

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 7, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 7/3/2017.). Levanta-se a reunião.

#### **ATA DA 2ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO Nº 23.330/2016, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 6/3/2017**

Às 14 horas, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tadeu Martins Leite, Durval Ângelo e Hely Tarquínio, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Sargento Rodrigues e Fábio Cherem. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tadeu Martins Leite, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a empossar o vice-presidente eleito. A seguir, declara empossado como vice-presidente da comissão o deputado Durval Ângelo. O presidente acusa o recebimento do Veto nº 23.330/2016, em turno único, do qual designou como relator o deputado Durval Ângelo. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de março de 2017.

Tadeu Martins Leite, presidente – Hely Tarquínio – Durval Ângelo.

#### **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO Nº 23.330/2016, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 6/3/2017**

Às 14h5min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tadeu Martins Leite, Durval Ângelo, Hely Tarquínio e Sargento Rodrigues (substituindo o deputado Gustavo Valadares, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada



comissão. Está presente também o deputado Fábio Cherem. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tadeu Martins Leite, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela manutenção do Veto nº 23.330/2016, em turno único (relator: deputado Durval Ângelo), registrando-se voto contrário do deputado Sargento Rodrigues. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de março de 2017.

Tadeu Martins Leite, presidente.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### **Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação nº 39/2016, do Nome do Sr. Marcílio de Souza Magalhães para o Cargo de Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Hely Tarquínio, Antonio Carlos Arantes, Durval Ângelo, Roberto Andrade e Vanderlei Miranda, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 13/3/2017, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 9 de março de 2017.

Hely Tarquínio, presidente *ad hoc*.



## COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

### COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 8/3/2017, a seguinte comunicação:

Do deputado Gilberto Abramo em que notifica o falecimento do Sr. Oníbio Azevedo Filho. (– Ciente. Oficie-se.)



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 6/3/2017, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Douglas Lima de Almeida, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Iran Barbosa;

exonerando José de Assis Gonçalves Ramos, padrão VL-25, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tadeu Martins Leite;

nomeando Daniella Almeida do Nascimento, padrão VL-30, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Sargento Rodrigues;



nomeando Douglas Lima de Almeida, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Hellen Cristina de Lima, padrão VL-14, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Missionário Márcio Santiago;

nomeando Kátia Geralda Pascoal Fonseca, padrão VL-25, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tadeu Martins Leite;

nomeando Marcos Fabrício Teixeira de Almeida Neves, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

nomeando Sidiney Pereira da Silva, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gil Pereira;

nomeando Vanda Barbosa da Silveira Alves, padrão VL-22, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Paulo Guedes;

nomeando Vinícius Superbi Lemos, padrão VL-13, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Vítor Xavier.

#### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 20/2017**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: contratação de seguro total para veículos automotores, incluída assistência 24 horas. Objeto do aditamento: substituição de veículos segurados. Vigência: 0h00min de 23/1/2017 às 23h59 de 24/6/2017. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.



#### **ERRATAS**

##### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 30/1/2016, na pág. 14, onde se lê:

“Flávia Consuelo de Castro”, leia-se:

“Flávia Consuelo de Castro Loures”.

##### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 11/2/2017, na pág. 31, onde se lê:

“Flávia Consuelo de Castro”, leia-se:

“Flávia Consuelo de Castro Loures”.

##### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 9/3/2017, na pág. 73, onde se lê:

“exonerando Marcos Fabrício Teixeira de Almeida Neves”, leia-se:

“exonerando, a partir de 10/3/2017, Marcos Fabrício Teixeira de Almeida Neves”.